



# Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná  
CNPJ 95.589.230/0001-44

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2011

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

<b>1. ORGÃO CONTRATANTE</b> Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.	<b>2. DATA DA EMISSÃO</b> 23/03/2011	<b>3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93</b> Artigo 24, Inciso XVII	<b>4. PROCESSO Nº</b> 022/2011		
<b>5. OBJETO</b> Contratação de empresa especializada para executar serviços de revisão e manutenção do veículo Caminhonete Agrale placa AOY 4265, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, incluindo peças e mão-de-obra.		<b>6. INSTRUMENTO A EMITIR</b> <input checked="" type="checkbox"/> S/ INSTRUMENTO <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> ESCRITURA/REGISTRO			
<b>7. FORNECEDOR</b> <b>AGRABEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.</b> <input checked="" type="checkbox"/> CADASTRADO <input type="checkbox"/> NÃO CADASTRADO	<b>8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b> <input checked="" type="checkbox"/> FGTS <input checked="" type="checkbox"/> INSS <input checked="" type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> FEDERAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> RG e CPF		<b>9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> Nada consta.		
<b>10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:</b> A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTES PROCESSOS É DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO XVII DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, POR NÃO ATINGIR O LIMITE PARA LICITAÇÃO.					
<b>11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:</b> Os serviços executados no veículo Caminhonete Agrale de propriedade desta municipalidade, deu-se pela necessidade da realização de revisão de 90.000 km, para fins de assegurar a garantia, sendo a única empresa representante e autorizada nesta região, dos veículos Agrale.					
<b>12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b> Como o veículo necessita de reparos feitos por empresa representante autorizada Agrale, necessários à manutenção, e não há concorrentes no mercado local, sendo este representante exclusivo, e como os preços estão de acordo com os praticados na região.					
<b>13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> 0901 20 606 1 32 031 33903000000 1430 Material de consumo 33903900000 1450 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica					
<b>14. Quant.</b>	<b>15. Descrição do Objeto.</b>	<b>16. Preço Unitário</b>	<b>17. Total</b>	<b>18. DATA BASE</b>	<b>19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>
01	Serviços no veículo Caminhonete Agrale	320,00	320,00	23/03/2011	A vista
02	Peças conforme anexo Caminhonete Agrale	692,30	692,30		
<b>TOTAL (um mil e doze reais e trinta centavos)</b>			<b>1.012,30</b>		
<b>20. FORNECEDOR/PROFISSIONAL CONTRATADO</b> <b>AGRABEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.</b> CNPJ :04.817.874/0001-97		<b>21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA</b> CONFORME SOLICITADO			
<b>22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> A Comissão de Licitações conclui que o presente procedimento atendeu as normas e especificações da Lei de Licitações.  DATA: 23/03/2011 EDSON BERTOLDO - Presidente da Comissão					
<b>23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA</b> Conforme Parecer Anexo.  DATA: 23/03/2011 GELCENOIR LEIRIA DA SILVA OAB/PR: 10.252					



# Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná  
CNPJ 95.589.230/0001-44

---

## ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 022/2011

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 022/2011**, de 23 de março de 2011, instaurado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, atendendo solicitação das Secretarias da Administração Municipal e, no uso de suas atribuições, o Exmo. Senhor **Luiz Alberi Kastener Pontes**, Prefeito em exercício de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 24, XVII.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme solicitado.

**VALOR CONTRATADO - R\$:1.012,30** (um mil e doze reais e trinta centavos).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de revisão e manutenção do veículo Caminhonete Agrale placa AOY 4265, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, incluindo peças e mão-de-obra.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA:** AGRABEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **04.817.874/0001-97**, com sede à Rua Alagoas, 2622, na cidade de Francisco Beltrão – Paraná.

**CONTRATANTE:** Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 23 de março de 2011.

**LUIZ ALBERI KASTENER PONTES**  
Prefeito em exercício